

EDITAL N.º 57/2019-PROG/UEMA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, considerando a Lei n.º 9.608/1998, que dispõe sobre serviço voluntário e dá outras providências, a Resolução n.º 1185/2015-CEPE/UEMA, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao estágio obrigatório do Curso de Enfermagem, da Universidade Estadual do Maranhão, a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA, que altera a redação do §2º do artigo 1º da Resolução n.º 100/2008-CAD/UEMA, que institui Bolsa-Preceptor, em caráter excepcional e regime mensal, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, dos profissionais de Enfermagem, que realizará o Processo Seletivo para Preceptor dos Cursos de Enfermagem dos *Campi* de Balsas, Caxias, Colinas e Coroatá, destinado ao preenchimento de vagas das disciplinas de estágio obrigatório, conforme abaixo discriminado:

1. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DO SELETIVO

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 23 de abril de 2019 a 17 de maio de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Maranhão - Uema, nos seguintes endereços:

1.1.1. **Campus de Balsas (APÊNDICE B)**

Direção do Curso de Enfermagem

Praça Gonçalves Dias, s/n.º, CEP. 65800-000, Balsas - MA.

1.1.2. **Campus de Caxias (APÊNDICE C)**

Direção do Curso de Enfermagem

Prédio Anexo Saúde (CESC/UEMA), localizado na Rua Quinhinha Pires, n.º 746, Centro, CEP. 65602-050, Caxias - MA.



1.1.3. *Campus* de Colinas (APÊNDICE D)

Direção do Curso de Enfermagem

Avenida Dr. Osano Brandão, n.º 511, Centro, CEP. 65690-000, Colinas - MA

1.1.4. *Campus* de Coroatá (APÊNDICE E)

Direção do Curso de Enfermagem

Avenida da Bandeira, n.º 974, Bairro Americano - Centro, CEP. 65415-000,
Coroatá - MA.

1.2. Cronograma de atividades

O cronograma de atividades referentes a este Processo Seletivo está expresso no **APÊNDICE A** deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais, relacionados abaixo, com suas respectivas cópias:

- a) currículo *Lattes* devidamente comprovado;
- b) carteira do COREN;
- c) diploma do curso de graduação de Bacharelado em Enfermagem, expedido por instituição credenciada;
- d) carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- e) ficha de inscrição devidamente preenchida (**APÊNDICE G**);
- f) cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica, respeitando os limites de quantidade, em conformidade com o exposto no **APÊNDICE I** deste Edital.

2.2. Ao se inscrever, o candidato declara-se, automaticamente, apto para executar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação de estudantes dos Cursos de Enfermagem da Universidade Estadual do Maranhão, nos *campi* mencionados no **item 1** deste Edital.



3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de três docentes e abrangerá exclusivamente Análise de Documentos Comprobatórios (**APÊNDICE I**).

3.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 3 (três).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O ingresso na Preceptoría estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital (**APÊNDICES B, C, D e E**).

4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:

- a) pontuação no item Preceptor de Estágio (**APÊNDICE F**);
- b) pontuação no item Atuação Profissional (**APÊNDICE F**);
- c) idade.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

5.1. Os preceptores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptoría a partir do segundo semestre letivo de 2019, em regime de atividade de trinta horas semanais.

5.2. Os preceptores de Enfermagem serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme determina a Resolução n.º 262/2018-CAD/UEMA.

5.3. O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária exigida.

5.4. A classificação do presente Processo Seletivo terá validade de seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses, conforme as necessidades da Instituição.

6. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1. A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no **APÊNDICE A**, será feita por meio do site <www.uema.br>.



7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser protocolado, em formulário próprio, disponível nas Direções dos Cursos de Enfermagem, no mesmo horário e local dispostos no **item 1** deste Edital, no período expresso no **APÊNDICE A** - Cronograma.

7.2. O recurso será dirigido à Direção do Curso de Enfermagem de cada *campus*.

7.3. Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

8.3. As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus APÊNDICES.

8.4. Os casos omissos serão dirimidos pela PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da Uema.

São Luís - MA, 22 de abril de 2019.

Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição no processo seletivo	23/4/2019 a 17/5/2019
Divulgação da relação preliminar de inscritos	22/5/2019
Recursos à relação preliminar de inscritos	23/5/2019 e 24/5/2019
Divulgação da relação final de inscritos	28/5/2019
Análise de documentos	29/5/2019 a 7/6/2019
Resultado preliminar	12/6/2019
Recursos ao resultado preliminar do processo seletivo	13/6/2019 e 14/6/2019
Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir de 19/6/2019

APÊNDICE B

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE BALSAS - CESBA/UEMA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II NAS UNIDADES HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BALSAS		
Disciplina	Número de vagas	Cadastro de Reserva
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher e do Recém-nascido	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Perioperatória	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Administração Hospitalar	1	2
TOTAL	5	10

**APÊNDICE C
CAMPUS DE CAXIAS/UEMA**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II NAS UNIDADES HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAXIAS		
Disciplina	Número de vagas	Cadastro de Reserva
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Mulher e do Recém-nascido	2	4
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Criança e do Adolescente	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Perioperatória	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Administração Hospitalar	1	2
TOTAL	6	12

**APÊNDICE D
CAMPUS DE COLINAS/UEMA**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - COLINAS		
Disciplina	Número de vagas	Cadastro de Reserva
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Família	2	4
Estágio Curricular em Saúde Mental e Psiquiátrica	1	2
TOTAL	4	8

**APÊNDICE E
CAMPUS DE COROATÁ/UEMA**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - COROATÁ		
Disciplina	Número de vagas	Cadastro de Reserva
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva	1	2
Estágio Curricular Supervisionado em Saúde da Família	2	4
Estágio Curricular em Saúde Mental e Psiquiátrica	1	2
TOTAL	4	8

**APÊNDICE F
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

1. FORMAÇÃO	Pontos	Pontuação máxima
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de Enfermagem		
1.1. Mestrado	1,0	1,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,75	1,5
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,3	0,9
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2,0
2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
Supervisão ou preceptoría de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoría de estágio do Curso de Graduação ou Pós-graduação em Enfermagem (por semestre nos últimos dois anos)	0,4	1,6
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde		
3.1. Em congressos como autor (até dois trabalhos)	0,3	0,6
3.2. Em congressos como coautor (até dois trabalhos)	0,2	0,4
3.3. Em revistas científicas indexadas como autor (até duas publicações)	0,3	0,6
3.4. Em revistas científicas indexadas como coautor (até duas publicações)	0,2	0,4
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações)	0,2	1,0
Total		10 pontos

APÊNDICE G

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 57/2019 - PROG/UEMA**

DADOS CADASTRAIS	
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, n.º, bairro, CEP)

E-MAIL

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

NÚMERO DO CONSELHO DE CLASSE - COREN	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		/ /

DADOS ACADÊMICOS		
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO CONCLUSÃO
Bacharelado em Enfermagem		

INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES	
LOCAL DA VAGA PRETENDIDA	DISCIPLINA PRETENDIDA (apenas uma disciplina)

_____, _____ de _____ 2019.

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO
EDITAL N.º 57/2019 - PROG/UEMA**

Candidato(a): _____

Inscrito para o Processo Seletivo de Preceptoría.

Número de inscrição: _____

Local da vaga pretendida: _____

Disciplina pretendida: _____

Inscrição recebida no dia ___ / ___ /2019

Responsável pela inscrição: _____